



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 3

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 20 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021.

Pregão Presencial Nº 040/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Centro de Neurologia e Métodos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 01.024.347/0001-37. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste. Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 350/2021. Com isso, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 350/2021 é de **R\$ 85.667,84** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sra. Claudia Barros Gonçalves Cunha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021.

Pregão Presencial Nº 040/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Patricia Serviços de Assitencia Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste. Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de

apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 351/2021. Com isso, o valor total aditivo é de **R\$ 75.094,32** (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e dois centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Generaldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2021.

Pregão Presencial Nº 040/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Honorato Serviços Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste. Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 353/2021. Com isso o item 3, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 125.996,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos). Com isso o item 6, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 37.799,04** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Assim, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 para os itens 3 e 6 é de **R\$ 163.795,68** (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Cicero Oliveira da Silva (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:94E74EDI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 213/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021.

Pregão Presencial Nº 029/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EEE4BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Centro de Neurologia e Métodos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 01.024.347/0001-37.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 350/2021.

Com isso, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 350/2021 é de **R\$ 85.667,84** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sra. Cláudia Barros Gonçalves Cunha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B8F6171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Patricia Serviços de Assitencia Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 351/2021.

Com isso, o valor total aditivo é de **R\$ 75.094,32** (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e dois centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Generaldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8D91EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Honorato Serviços Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 353/2021.

Com isso o item 3, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 125.996,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos).

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:94E74ED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 213/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021.

Pregão Presencial Nº 029/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EEE4BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Centro de Neurologia e Métodos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 01.024.347/0001-37.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 350/2021.

Com isso, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 350/2021 é de **R\$ 85.667,84** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sra. Claudia Barros Gonçalves Cunha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B8F6171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Patricia Serviços de Assistência Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 351/2021.

Com isso, o valor total aditivo é de **R\$ 75.094,32** (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e dois centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Generaldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8D91EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Honorato Serviços Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 353/2021.

Com isso o item 3, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 125.996,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos).

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:94E74ED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 213/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021.

Pregão Presencial Nº 029/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EEE4BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Centro de Neurologia e Métodos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 01.024.347/0001-37.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 350/2021.

Com isso, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 350/2021 é de **R\$ 85.667,84** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sra. Claudia Barros Gonçalves Cunha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B8F6171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Patricia Serviços de Assitencia Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 351/2021.

Com isso, o valor total aditivo é de **R\$ 75.094,32** (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e dois centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Geraldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8D91EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Honorato Serviços Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 353/2021.

Com isso o item 3, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 125.996,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos).

Com isso o item 6, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 37.799,04** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Assim, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 para os itens 3 e 6 é de **R\$ 163.795,68** (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Cicero Oliveira da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:01125073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS
QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DE CONTRATO Nº
100131/2023**

Processo Administrativo Nº 100018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Carlos Eduardo S. Melo-ME. CNPJ: 16.889.821/0001-60.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 74.406,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Carlos Eduardo Simões Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:2FDA6E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 186/2022.**

Pregão Presencial Nº 011/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Clindimagem Clínica de Diagnostico Por Imagem Ltda-ME. CNPJ: 33.803.242/0001-72. Rua: Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (SALA 101 A 105). Bairro: Mangabeira. CEP: 58.056-390. Cidade: João Pessoa-PB. Email: drjuandemetrios@hotmail.com. Telefone: (83) 9 9657-2408.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 30/09/2022 a 30/09/2023, para a nova vigência que de 30/09/2023 a 30/09/2024, para utilização da prestação de serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta "reajustamento em sentido estrito" que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por

base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **setembro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item de 1.

Assim, com o reequilíbrio econômico e financeiro do valor total inicialmente contratado que é de **R\$ 94.200,00** (noventa e quatro mil e duzentos reais), e como o valor total do reajuste é de **R\$ 4.341,48** (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com isso, o valor total que deverá ser aditivado é de **R\$ 98.541,48** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Juan Demetrios Casado Liberal (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de setembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:E2FA0CE6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023.**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **MROG.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 35.896.773/0001-82, sediada na Rua João Monteiro Rocha, Pombal - PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de prestação de serviços.**

Quixaba - PB, 23 de outubro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador:B7859CB4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: **EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 117.398,60.**

Santa Cecília - PB, 23 de outubro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial